

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08360.003304/2026-99

2. Descrição da necessidade

2.1 A participação no VI Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio mostra-se altamente relevante diante do crescente impacto dos transtornos mentais e do comportamento suicida no contexto do serviço público, especialmente em instituições com elevado nível de estresse ocupacional, como a Polícia Federal;

2.2 A atividade proporcionará atualização técnico-científica sobre estratégias de prevenção, identificação precoce de risco, manejo de crises e promoção da saúde mental, alinhando-se diretamente às políticas de atenção integral à saúde do servidor público federal. RELEVÂNCIA PARA INSTITUIÇÃO;

2.3 A Polícia Federal possui como um de seus pilares a preservação da integridade física e mental de seus servidores. Nesse contexto, a capacitação contribuirá para:

- Fortalecer as ações institucionais de promoção à saúde mental;
- Qualificar a atuação da equipe multiprofissional na prevenção do suicídio;
- Reduzir afastamentos por adoecimento psíquico;
- Melhorar a qualidade de vida e o desempenho funcional dos servidores;
- Implementar práticas baseadas em evidências no âmbito da saúde ocupacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UAMB/SR/PF/PA	LUCAS TADEU DE LIMA MOREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Regularidade fiscal e trabalhista
- Notória especialização do fornecedor
- Exclusividade na realização do evento

5. Levantamento de Mercado

5.1 Trata-se de ação de capacitação a ser prestada por fornecedor exclusivo de notória especialização e singularidade quanto aos serviços, bem como com vantajosidade econômica quanto ao preço proposto.

5.2 O evento proposto é realizado com exclusividade pelo **Associação Brasileira de Estudos e Prevenção ao Suicídio(ABEPS)**, CNPJ n. 28.993.792/0001-61, que possui exclusividade para realização do evento e reconhecida Capacidade Técnica.

5.3 O evento está na VI Edição e tem no seu quadro de palestrantes/professores notórios profissionais especialistas.

5.4 O evento dessa natureza possui características próprias relacionadas à programação, corpo técnico, conteúdo programático, metodologia e organização exclusiva, circunstâncias que inviabilizam a comparação objetiva com outros congressos ou capacitações disponíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Realizar evento de capacitação sobre a temática de Compras Públicas, em ambiente adequado, fornecendo material de consulta, por meio de palestrantes renomado, no período de 05 a 08 de Agosto 2026 das 08h às 18h.

6.2 Realizar palestras com abordagem técnica e oficinas que adentram em temas específicos, mantendo o enfoque prático, visando a capacitação e o aperfeiçoamento do proposto/aluno.

6.3 Manter o controle de acesso e presença do participante e emitir certificado ao final do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Conforme proposto no Documento de Formalização da Demanda (SEI-145964750), foi solicitada a participação de 02 (dois) servidores da UAMB/SR/PF/PA no VI Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.760,00

8.1 Com base na informação (SEI 146116757), estima-se a despesa máxima de **R\$ 1.760 (um mil setecentos e sessenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme legislação pertinente, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 O objeto pretendido é constituído de serviço indivisível, até mesmo, por ser prestado por fornecedor único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Nenhuma contratação correlata e/ou interdependente foi identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O serviço pretendido foi incluso no Plano Anual de Contratações da SR/PF/PA de 2026, conforme dados a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000036/2026

II) Data de publicação no PNCP: 23/05/2025

III) Id do item no PCA: 94

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 200386-22/2026

11.2. A Ação de Capacitação pretendida também está alinhada ao Planejamento do Órgão para 2024-2027, definido por meio da Resolução nº 007-CGPF/PF, de 27/05/2024, a saber:

11.1.1. Objetivos Estratégicos e Ações Estratégicas:

2.1. Objetivo: Governança: Transformar a PF numa instituição orientada pela estratégia e governança

2.1.1. Métrica de Topo: Capacitação e Treinamento

2.2. Pessoas e Estrutura: Formar a polícia do futuro, moderna e inovadora

2.2.1. Métrica de Topo: Eficiência nas Contratações

2.2. Objetivo: Valorizar os Servidores

2.2.5. Ação Estratégica: Incrementar as Ações para Desenvolvimento dos Servidores

2.6 Conferir Efetividade no Emprego dos Recursos.

2.6.2. Ação Estratégica: Padronizar a Gestão de Compras e Contratações

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os conhecimentos adquiridos serão multiplicados no âmbito da instituição por meio de:

- Capacitações internas; Aprimoramento de protocolos e fluxos de atendimento;
- Desenvolvimento de campanhas de prevenção na SR e descentralizadas;
- Apoio às chefias e servidores em situações de risco

13. Providências a serem Adotadas

13. Realizar a contratação da empresa promotora do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbra impactos ambientais resultantes da execução da contratação em estudo.

14.2. Quando aplicáveis, a CONTRATADA deverá observar as diretrizes e regras quanto a sustentabilidade ambiental, previstas no Decreto nº 7.746/12 e regulamentos, devendo respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizar ou mitigar os efeitos dos danos ao meio ambiente.

14.3. A CONTRATADA deverá ainda atender aos critérios de sustentabilidade descritos abaixo, quando possível:

14.3.1 Selecionar materiais com baixo impacto ambiental e baixo consumo de energia, materiais reciclados ou recicláveis, com otimização dos produtos ou das técnicas, de forma a obter maior eficiência no uso de energia e menor desperdício de materiais;

14.3.2. Otimizar o uso dos sistemas de distribuição e logística para redução do consumo de energia de transporte e redução dos impactos ambientais (maior eficiência de energia ou uso de energia ambientalmente compatível); e

14.3.3. Apresentar todos os serviços contratados em uma faturas digitais, em modo eletrônico (e-mail), evitando, assim, utilização do papel.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é totalmente viável com objetivo de promover o desenvolvimento e aprimoramento profissional, tendo em vista que o treinamento em questão visa proporcionar capacitação e atualização, além de promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores que atuam na UAMB/SR/PF/PA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIX COELHO NASCIMENTO

Equipe de apoio